

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00307 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
1508	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	200.000,00
2050	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	90.000,00
TOTAL			290.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 27 de Junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 1508 ÓRGÃO : 23601 -
FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO DO
ESTADO DE MATO
GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3340	100	200.000,00

ÓRGÃO: 25101 -
SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0500	F	Suplementação 4440	100	200.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	------------

TOTAL DO PROCESSO 200.000,00

PROCESSO : 2050
ÓRGÃO : 19101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
SEGURANÇA
PÚBLICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	181	519	2738	Manutenção das Unidades da Polícia Militar	9900	F	Anulação	4490	100	90.000,00

ÓRGÃO: 23601 - FUNDO
DE DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0500	F	Suplementação 4440	100	90.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	-----------

TOTAL DO PROCESSO 90.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).